

393 INDICAÇÃO N° (96/2023

29 de novembro 2023

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador Breno Gois de Rezende, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adailton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, viabilize a prorrogação da campanha novembro azul e devendo ser intensificados nos povoados deste município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância para quem reside nestas localidades, tendo em vista que essa campanha é de suma importância para a saúde da população que reside nessas localidades. Além disso, com os devidos cuidados a população se sentirá valorizada pela gestão.

Itabaiana (SE), 29 de novembro de 2023.

Breno Gois De Rezende

Presidente CMI-Itabaiana